



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Aquisição de peças para a reforma e manutenção do elevador Nº 77475, presente na EMEF CEI, visando a substituição de componentes danificados, desgastados ou inoperantes, a fim de garantir a segurança, a funcionalidade e a continuidade do serviço.

FORNECEDOR: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ 90.347.840/0023-23.

VALOR TOTAL: R\$ 1.866,79 (mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de dezembro de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal